

# Paraísos Fiscais Volume XII – Ilhas Turcas e Caicos / Ilhas Cook

um *Guia* de **O Portal de Negócios**

[www.oportaldenegocios.com](http://www.oportaldenegocios.com)

Março de 2010

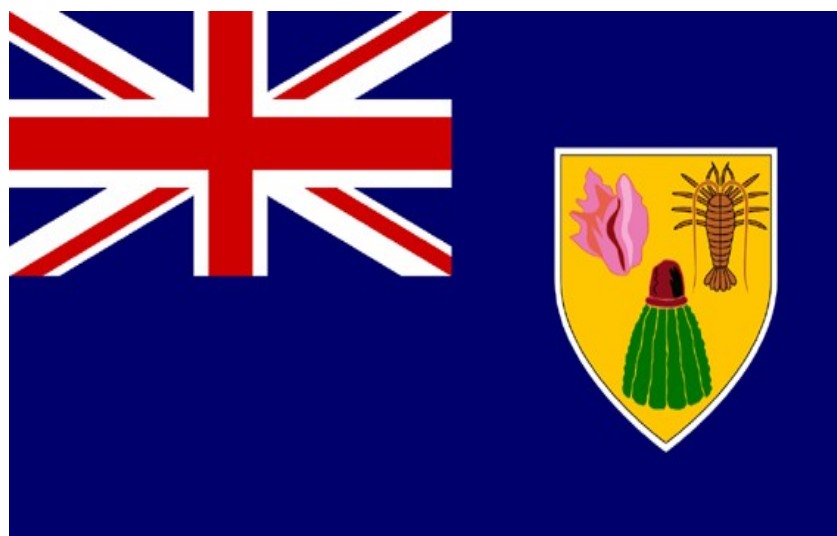
**O Portal de Negócios**  
Rua Campos Júnior, 11 A  
1070-138 Lisboa  
Tel. 213 822 110 Fax.213 822 218  
[geral@oportaldenegocios.com](mailto:geral@oportaldenegocios.com)

**Copyright O Portal de Negócios**, todos os direitos reservados.  
Este Guia não pode ser reproduzido ou distribuído sem a expressa autorização de **O Portal de Negócios**.

Salvo as indicações contrárias, este Guia tem como fonte a obra *Paraísos Fiscais*, de Caroline Doggart

	1. Ilhas Turcas e Caicos	3
	1.1 Um paraíso fiscal modelo	4
<b>Índice</b>	1.2 <i>Trusts</i> e companhias de seguros <i>offshore</i>	6
	2. Ilhas Cook	8
	2.1 Os <i>trusts</i>	9
	Sobre os autores deste Guia	10

## 1. Ilhas Turcas e Caicos



As Ilhas Turcas e Caicos são um Território Britânico de Ultramar dependente do Reino Unido, localizadas a norte da ilha Hispaniola, onde se encontram o Haiti e a República Dominicana, nas Caraíbas.

Até 1962, este arquipélago era administrado pela Jamaica, mas após esta última conseguir a independência, as ilhas passaram a depender do Governador-Geral das Bahamas. Quando as Bahamas conseguiram sua independência em 1973, as Ilhas Turcas e Caicos passaram a constituir-se como um território separado.

Em 1982 o Reino Unido concedeu-lhes a independência, mas as ilhas voltaram atrás e preferiram continuar governadas como um território dependente da coroa britânica.

Este território está isento de impostos directos. Existem 30 ilhas, sendo que apenas seis são habitadas. Um governador, nomeado pela Rainha, detém a responsabilidade pelos negócios estrangeiros, defesa e segurança interna.

As sedes do governo e da maioria das empresas localizam-se na cidade de Cockburn, na Grande Turca, a ilha com maior densidade populacional.

A economia destas ilhas costumava depender do sal; hoje, depende da pesca (caracol e caranguejo do rio), do turismo e dos negócios *offshore*.

As ilhas são únicas, entre os centros *offshore*, pelo facto de, no seu desenvolvimento como paraísos fiscais, terem sido especialmente recomendadas pelo relatório Jakeway, patrocinado pelo governo do Reino Unido, em 1970.

Ilhas Turcas e Caicos  
**Área:** 417 km<sup>2</sup>  
**População (estimativa 2005):** 19.500

fonte: Wikipedia

### 1.1 Um paraíso fiscal modelo



As Ilhas Turcas e Caicos oferecem uma variada escolha de formações empresariais:

- a típica empresa isenta das Caraíbas (CNI);
- empresas comuns;
- companhias de vida limitada;
- empresas estrangeiras;
- organizações não lucrativas.

A Ordenança de Empresas é flexível nos seus requisitos de instalação. O memorando não tem de especificar o objectivo da empresa, que pode seguir qualquer negócio, desde que seja legal.



Apenas é exigida a nomeação de um director, que pode desdobrar-se como secretário da empresa. As companhias podem ser:



- limitadas por acções
- limitadas por aval;
- empresas de responsabilidade ilimitada;
- uma combinação das três.



Todas as companhias devem ter uma sede registada no arquipélago – um banco, um advogado local ou um escritório de contabilidade poderão desempenhar esse papel.

As empresas isentas devem nomear um representante local. São veículos ideais para as operações financeiras *offshore*, mas devem limitar-se ao negócio *offshore* e não podem fazer comércio nas ilhas.

A criação de uma companhia envolve poucas complicações e pode ser feita num só dia. As companhias isentas não precisam de apresentar relatórios anuais, nem têm de revelar os nomes dos directores ou accionistas.



As licenças de actividade *offshore* são concedidas a sucursais

subsidiárias e filiais de bancos já existentes, com a autorização dos corpos de supervisão dos seus países de origem.



As grandes empresas cotadas em bolsas de valores reconhecidas, e que queiram criar sucursais nas ilhas para gerir actividades de tesouro, por exemplo, podem também qualificar-se para licenças de actividade bancária *offshore*.

Os bancos *offshore* estão sujeitos à supervisão conjunta das autoridades dos seus países de origem e da Comissão de Serviços Financeiros das Ilhas Turcas e Caicos.

### 1.2 *Trusts* e companhias de seguros *offshore*



Os *trusts* podem ser criados com sigilo garantido, uma vez que não existe qualquer requisito de registo.

A empresa híbrida das Ilhas Turcas e Caicos (com capital accionista mas limitada por aval) pode operar como uma alternativa aos *trusts*, ao possibilitar que os seus membros se

tornem "beneficiários", enquanto os directores accionistas funcionam como "fideicomissos".

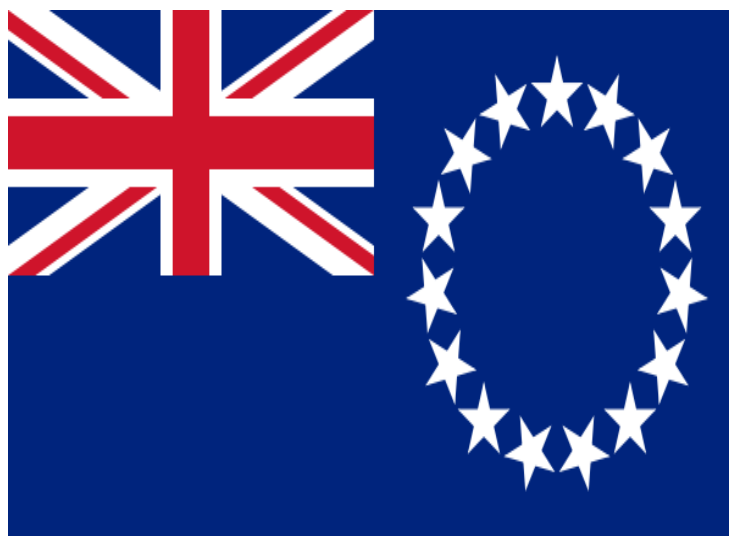


As regulamentações de licenciamento exigem que as companhias de seguros aspirantes nas ilhas forneçam informações sobre os proprietários beneficiários, directores e administradores, e que apresentem um plano de gestão detalhado.

Programas de indemnização, filiais que apresentam programas especializados e associações para grupos informais com afinidades são algumas das utilizações imaginativas para as entidades seguradoras deste arquipélago.

As companhias de seguro que foram criadas para apresentar programas de garantia prolongada para a maquinaria e equipamento são um exemplo de um êxito de produtos nicho das Ilhas Turcas e Caicos.

Têm vantagens fiscais mas não proporcionam, necessariamente, taxas de bonificação mais baixas, ou mesmo melhor assistência. Podem ajudar a preservar os lucros de moeda forte do comércio internacional, através da compra directa de seguros.



## 2. Ilhas Cook

As Ilhas Cook são um território sob a administração da Nova Zelândia, na Polinésia.

Compreendem dois grupos de ilhas, dispersas por uma vasta extensão de oceano, as Ilhas Cook Setentrionais e as Ilhas Cook Meridionais, e ainda o Recife Beveridge.

Os seus vizinhos mais próximos são Kiribati, a norte, a Polinésia Francesa a este, e Tonga, a Samoa Americana e as possessões neo-zelandesas de Niue e de Tokelau, a oeste.

As actividades administrativas e comerciais estão concentradas em Avarua, a capital, na ilha principal, Rarotonga.



Ilhas Cook

**Área:** 236 km<sup>2</sup>

**População (total 2003):**  
21.008

fonte: Wikipedia

As companhias internacionais *offshore* e os *trusts* e sociedades isentas não pagam impostos de rendimentos nem quaisquer outros – taxa, tributo, imposto, pagamento, dever ou imposto de consumo. Não se exigem relatórios.



As companhias de seguros e bancos *offshore* estão também isentos, embora sujeitos a a relatórios anuais e auditorias. Todo o negócio *offshore* está isento de controlos cambiais, excepto as operações com o dólar neo-zelandês.

As condições de sigilo aplicam-se a todos os negócios *offshore*.

## 2.1 Os trusts

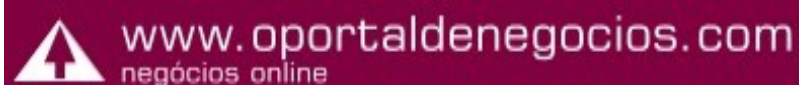


Através das suas leis sobre *trusts* internacionais, as Ilhas Cook fundaram um nicho em *trusts* de protecção de bens e aboliram a regra contra perpetuidades.

A lei refere que um *trust* das Ilhas Cook é considerado válido mesmo que seja inválido sob as leis do domicílio de quem se fixa nas ilhas.

As Ilhas Cook são fortes na questão da confidencialidade – as leis de *Trust* Internacionais e da Actividade Bancária fazem com que a revelação de informações sobre entidades *offshore* e pessoas a elas associadas seja uma ofensa, incluindo o tribunal e oficiais do governo.

Qualquer processo de tribunal que envolva *trusts* e bancos deve ser realizado *in camera*.



O PORTAL DE NEGÓCIOS é um portal agregador de conteúdos relacionados com as áreas ligadas à economia, negócios, finanças e afins.

O PORTAL DE NEGÓCIOS disponibiliza, entre os seus conteúdos, um Directório de Empresas, com o intuito de proporcionar aos seus utilizadores um fácil e rápido acesso a contactos relevantes daqueles sectores.

O PORTAL DE NEGÓCIOS propõe-se a ser uma indispensável ferramenta on-line de apoio ao utilizador.

**Contactos:**

Rua Campos Júnior, nº11 A  
1070-138 Lisboa

**Tel:** 213 822 110

**e-Mail:** [geral@oportaldenegocios.com](mailto:geral@oportaldenegocios.com)